

DOC 19/07/2023 - pp. 22 e 23

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - EXPEDIENTE E PUBLICAÇÃO

Documento: [086669879](#) | Atos Normativos e Despachos

GABINETE DO SECRETÁRIO

SME

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 19, DE 18 DE JULHO DE 2023**

6016.2022/0063980-6

***Altera os artigos 32 e 62 da Instrução Normativa SME nº 25, de 10 de agosto de 2022, que estabelece normas para a celebração e o acompanhamento do termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e as Organizações da Sociedade Civil visando ao atendimento às classes integrantes do Programa “Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo” - MOVA/SP.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 32 da Instrução Normativa SME Nº25, de 2022, que, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 32. ...*

*I - ofício em papel timbrado solicitando o aditamento da parceria, dirigido ao Diretor Regional de Educação.*

Art. 2º O parágrafo único do artigo 62 da Instrução Normativa SME nº 25, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 62. ...*

***Parágrafo único.*** *As parcerias referidas no “caput” deste artigo deverão realizar aditamento até 31/12/2023, para sua adequação às normas gerais expressas na Lei nº 13.019/14, no Decreto nº 57.575/16 e nesta Instrução Normativa, observados os termos inicialmente fixados.”*

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação autorizado SEI [086632725](#)

**Bruno Lopes Correia**

Secretário Municipal de Educação em exercício